Protocolo nº 682/2024 Data: 06/09/2024 Hora: 10:58

IND 502/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 06/09/2024 às 11:14

Indico ao Poder Executivo readequação salarial aos servidores do quadro de apoio administrativo escolar.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor readequação salarial aos servidores do quadro de apoio administrativo escolar.

A readequação salarial dos servidores do quadro de apoio administrativo escolar de nosso município é umas das pautas que tenho sido provocado, uma vez que sou defensor da educação e esses profissionais desempenham um papel fundamental no bom funcionamento de nossas instituições de ensino, sendo responsáveis por uma série de atividades administrativas que garantem a organização e a eficiência do ambiente escolar. A atuação desses servidores é essencial para que professores e alunos possam desenvolver suas atividades de ensino e aprendizagem em condições adequadas.

A readequação salarial proposta é uma forma de reconhecimento e valorização desses profissionais, que muitas vezes trabalham em condições adversas e com salários que não condizem com a responsabilidade e a carga de trabalho que assumem. Essa medida não apenas faria justiça aos servidores do setor administrativo, mas também contribuiria significativamente para a motivação, produtividade e eficiência no desempenho de suas funções, impactando positivamente na qualidade do serviço prestado e, por conseguinte, na educação de nossos alunos.

Ressalto ainda que a valorização desses servidores é um investimento na educação como um todo. Ao garantir salários justos e adequados, estaremos fomentando um ambiente de trabalho mais saudável e eficiente, o que certamente refletirá na melhoria do ensino oferecido em nossa rede municipal.

Assim, solicito que Vossa Excelência considere com atenção esta demanda, promovendo os estudos necessários para viabilizar a readequação salarial dos servidores administrativos da educação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de agosto de 2024

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:03.09.2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave SPj-32024-LQ0